

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS BOITUVA

PORTARIA № 23/2024 - DRG/BTV/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho, que constitui a "Equipe de Formação Continuada" do *Campus* Boituva para o ano de 2024.

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Adriana Nascimento de Jesus	Representante do Núcleo Comum
Elisangela Schmoller Luciano	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
Luciana Lorandi Honoratto de Ornellas	Representante dos Integrados
Moisés Edevaldo Pereira	Representante do Curso Técnico em
	Automação Industrial
Ricardo Pezotti Schefer	Representante do Curso Superior
	em Análise e Desenvolvimento de
	Sistemas
Lívia Ferreira de Oliveira	Representante do Curso Técnico em
	Administração
Hilton Carlos de Miranda Mello	Representante do Curso Superior
	em Engenharia de Produção
Karla Tonus Paulino	Representante do Curso Superior
	em Pedagogia

- Art. 2° A Comissão de Trabalho, que constitui a "Equipe de Formação Continuada" do *Campus* Boituva tem como objetivo, seguir as políticas de formação continuada de professores do IFSP, aprovada pela Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015.
- Art. 3º Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do *campus*.
- Art. 4º Cada membro da Comissão de Trabalho, que constitui a "Equipe de Formação Continuada" do *Campus* Boituva terá dedicação de 04 hora semanal para realização das atividades da comissão.
- Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 75/2023 DRG/BTV/IFSP de 28 de novembro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 13.03.2024

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 12/03/2024 16:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716256

Código de Autenticação: d4dc6c3dd7



PORTARIA № 23/2024 - DRG/BTV/IFSP